



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CRIAÇÃO DE ESCOLAS  
CÍVICO-MILITARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar pela criação de escolas cívico-militares no Estado de Santa Catarina, constituída com o objetivo de promover estudos quanto a implantação e instalação de unidades no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

